À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 93/2021

LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°08.240.457/0001-85, com sede na Av. Anchieta, N° 2141, Centro, Bertioga - SP, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão desta Comissão que declarou vencedora a empresa O&M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP, de acordo com os

fundamentos abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à

autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Consoante se denota das informações lançadas na ata da sessão e no

instrumento convocatório (item 8.4), o recurso deverá ser interposto no prazo de 03

(três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente a sessão do pregão, tendo

início em 21/03/2022 e encerrando-se em 23/03/2022, portanto, tempestivo o recurso.

II - SÍNTESE RECURSAL:

Constitui objeto do presente pregão a Contratação de Empresa

Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de

hematologia, microbiologia, bioquímica, imunologia, citologia oncótica,

anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas

abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do

município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo

município, através de pregão pelo valor global.

Ficará sob responsabilidade da contratada a retirada de material para

análise nas unidades de saúde do município 2 (duas) vezes ao dia e/ou conforme

solicitação destas, excetuando-se o Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de

Oliveira e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA 24 H.

A Contratada deverá contar ainda com 2 polos de coleta e análise,

sendo 1 (um) no distrito do Polvilho e 1 (um) no distrito de Jordanésia, os polos devem

estar aparelhados e aptos a coletar amostras e processar exames com Alvará Sanitário

vigente de ambos os polos demonstrando que as instalações, equipamentos e

procedimentos estão sendo realizados de acordo com as legislações sanitárias vigentes,

bem como dos serviços terceirizados pela Contratada (Laboratório externo) objeto

deste contrato no que tange a exames de maior especificidade e grau de complexidade

tecnológica de processamento.

O valor estimado da contratação previa pagamento total de R\$

4.131.671,72 (quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e

setenta e dois centavos), sendo que o serviço foi arrematado por R\$ 2.200.000,00 (dois

milhões e duzentos mil reais), ou seja, é necessário que seja exigido do arrematante

que comprove os custos para implantação e prestação dos serviços.

Tem-se que, para prestar os serviços objeto do presente edital,

cumprindo todas as obrigações entabuladas, a empresa deverá pagar funcionários,

AV ANCHIETA, № 2141 - CENTRO - BERTIOGA/SP E-mail: JAMES@LABORATORIOLOCAL.COM.BR





impostos, arcar com a compra de todo material necessário para a realização dos exames, fornecimento de EPI's, sem contar o custo com a instalação de 2 pontos de coletas.

Como forma de se comprovar que o preço ofertado suporta o custo do serviço, de rigor que esta comissão de licitação EXIJA da empresa vencedora que apresente planilha de custos.

III - DOS PEDIDOS

Sendo assim, de modo a comprovar a (in)viabilidade dos valores de sua oferta, a pretensa vencedora deverá apresentar planilha de custos que comprove ser possível cumprir o objeto da licitação sem que haja descumprimento da legislação em vigor e falta de recolhimento de impostos.

Ante todo o exposto, não sendo comprovada a viabilidade dos preços apresentados pela vencedora em planilha de custos, deverá ser DADO PROVIMENTO ao recurso para reforma da decisão da comissão de licitação para o fim de desclassificar a empresa O&M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP.

Bertioga/SP, 22 de março de 2022.

James Nascimente Groschi 80eio Administrador RG: 21.583/111 J-SSP-SP CPF: 1/5.122.448-05